



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 863/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009 e de acordo com o Processo nº 007976/2012, do Instituto de Ciências da Saúde,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO AMARO ZACCA**, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula, 0024746, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16**, a partir de **1º de outubro de 2011**, de acordo com o § 2º do Artigo 10 e o Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de março de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor